

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 05ª REUNIÃO POR CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 08/02/2024.

ATA nº 05/2024 DE 08/02/2024 - Ata de Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:00h, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro. Estando presentes os membros: Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferraz. A presente reunião **VISA ANALISAR A RESPOSTA APRESENTADA PELO GESTOR DE INVESTIMENTOS**, referente a comunicação enviada com base na ATA 44/2023, visando esclarecer sobre **CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES JUNTO AO MACAEPREV**. Inicialmente, o presidente esclarece que na ATA 44/2023, este conselho deliberou sobre a necessidade de solicitar esclarecimentos ao Gestor de Investimentos acerca dos questionamentos abaixo, os quais visam aprofundar a compreensão sobre a forma como a unidade gestora realiza o prévio credenciamento, os critérios considerados na escolha das instituições, e as práticas adotadas para assegurar a conformidade com as normativas estabelecidas na mencionada portaria. **1- Quais são os procedimentos adotados pela unidade gestora do RPPS para garantir o prévio credenciamento de instituições que recebam ou administrem recursos do regime, conforme estabelecido no Artigo 103, considerando critérios como boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, entre outros? 2- Como a unidade gestora verifica a regularidade e atende aos requisitos estabelecidos para o credenciamento de instituições, conforme detalhado no Artigo 103, para garantir que as aplicações dos recursos do RPPS sejam realizadas por instituições registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil? 3- Quais são os critérios específicos adotados para o credenciamento de instituições, conforme descrito no Artigo 103, relacionados à análise do histórico de atuação, experiência mínima dos profissionais, volume de recursos sob gestão e administração, qualificação do corpo técnico, e segregação de atividades? 4- Como a unidade gestora realiza a verificação da regularidade perante a CVM e a formalização do contrato para distribuição e**



mediação do produto ofertado, no caso do credenciamento do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, conforme previsto no Artigo 104? 5- No que diz respeito ao credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido no Artigo 105, quais são os procedimentos adotados para garantir a regularidade perante a CVM e o SELIC, especialmente no que se refere aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS? **DAS RESPOSTAS APRESENTADAS:** Como resposta o gestor de investimento enviou e-mail no dia 17 de janeiro de 2024, que em resumo esclarece que para o credenciamento de instituições financeiras o processo é realizado por meio de análise criteriosa de documentos, seguindo regulamentação própria e objetivando a seleção de administradores e gestores para alocação de recursos pelo RPPS. Que cada RPPS estabelece critérios próprios, alinhados com normativas específicas, garantindo o equilíbrio de longo prazo na carteira de investimentos. Que o credenciamento não implica obrigação de alocação, apenas o direito de participar do banco de dados. Que o edital foi publicado no Diário Oficial, aprovado pelo Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário, com uma Comissão Especial de Credenciamento instituída. O processo reflete organização, transparência e rigor na escolha de instituições financeiras. Bem como envia as seguintes respostas, os quais transcrevemos trechos nessa ata: **1- Pergunta:** Quais são os procedimentos adotados pela Unidade Gestora do RPPS para garantir o prévio credenciamento de instituições que recebam ou administrem recursos do regime, conforme estabelecido no Artigo 103, considerando critérios como boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, entre outros? **Resposta:** O edital exige um nível mínimo de rating de boa qualidade de gestão de agências internacionais. São solicitados documentos que comprovem a atuação da instituição por mais de 5 anos, balanços e demonstrativos contábeis que evidenciem a solidez. **2- Pergunta:** Como a Unidade Gestora verifica a regularidade e atende aos requisitos estabelecidos para o credenciamento de instituições, conforme detalhado no Artigo 103, para garantir que as aplicações dos recursos do RPPS sejam realizadas por instituições registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil? **Resposta:** Instituições devem apresentar atos de registro ou autorização, e é verificado se há suspensões,

inabilitações ou condenações pela CVM e/ou BACEN nos últimos cinco anos. **3-**

Pergunta: Quais são os critérios específicos adotados para o credenciamento de instituições, conforme descrito no Artigo 103, relacionados à análise do histórico de atuação, experiência mínima dos profissionais, volume de recursos sob gestão e administração, qualificação do corpo técnico, e segregação de atividades?

Resposta: São solicitados documentos comprobatórios de pelo menos 5 anos de atuação, resumos profissionais da equipe, volume de recursos sob gestão e administração, e declarações relacionadas à segregação de atividades. **4-Pergunta:**

Como a Unidade Gestora realiza a verificação da regularidade perante a CVM e a formalização do contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, no caso do credenciamento do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, conforme previsto no Artigo 104? **Resposta:**

Documentos como atos constitutivos, autorização para funcionamento, contratos de prestação de serviços e certidões de regularidade fiscal e trabalhista são solicitados.

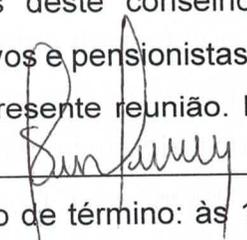
Também verifica-se a inexistência de suspensões, inabilitações ou condenações pela CVM e/ou BACEN nos últimos cinco anos. **5-Pergunta:**

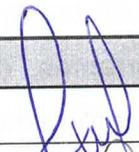
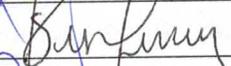
No que diz respeito ao credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido no Artigo 105, quais são os procedimentos adotados para garantir a regularidade perante a CVM e o SELIC, especialmente no que se refere aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS? **Resposta:**

São solicitados o Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente, além da verificação da inexistência de suspensão, inabilitação ou condenação pela CVM e/ou BACEN nos últimos cinco anos. Corretoras e distribuidoras só são credenciadas se forem dealers do Tesouro Nacional ou do Banco Central. **DA ANÁLISE DAS**

RESPOSTAS: Os conselheiros concordam que as respostas apresentadas pelo Gestor de Investimentos oferecem esclarecimentos detalhados sobre os procedimentos de credenciamento adotados pelo Macaeprev. Os critérios abordam aspectos importantes, como qualidade de gestão, histórico, experiência, solidez patrimonial e conformidade com normativas. O processo de análise é transparente, seguindo parâmetros mínimos exigidos por resoluções e portarias. O Conselho Fiscal, após minuciosa análise das respostas fornecidas pelo Gestor de



Investimentos, expressa sua satisfação quanto à abrangência e qualidade das informações prestadas. As explicações apresentadas evidenciam de forma clara e consistente a conformidade do processo de credenciamento com as regulamentações estabelecidas. O Presidente do Conselho Fiscal, Júlio César Viana Carlos, destacou a transparência observada no processo de seleção das instituições financeiras, ressaltando a importância da diligência aplicada na escolha dos gestores e administradores de recursos. A conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos pelas resoluções e portarias pertinentes foi devidamente evidenciada nas respostas apresentadas. A Conselheira Susan C. V. Ferraz acrescentou que a documentação solicitada, como rating de boa qualidade de gestão e comprovação de experiência, reflete a preocupação do Macaeprev em assegurar a competência e solidez das instituições envolvidas. Os conselheiros Ueliton Machado Pinto e Marcelo P. Tavares ratificam que as respostas fornecidas pelo Gestor de Investimentos atendem de maneira abrangente e satisfatória os respectivos questionamentos. Sendo assim, entendem os conselheiros que as explicações apresentadas demonstram a conformidade do processo de credenciamento com as regulamentações estabelecidas, evidenciando a transparência e a diligência na seleção de instituições financeiras. Portanto, o parecer é de que os questionamentos foram devidamente atendidos. Assim deliberamos por **UNANIMIDADE** em declarar como **ATENDIDO** os questionamentos apresentados pelo **GESTOR DE INVESTIMENTOS**. Assim concluímos os trabalhos deste conselho, ficando a presente ata, a disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M. Damos por encerrada a presente reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, **Susan Cristina Venturini Ferraz**,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de término: às 19:45 h. Fica marcado para o dia 15/02/2024 a próxima reunião **EXTRAORDINÁRIA** deste Conselho Fiscal, às 17:00hs, na sede deste Instituto. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião.

CONSELHO FISCAL		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	



REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA 06º REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 15/02/2024.

ATA nº 06/2024 DE 15/02/2024 - Ata de Reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:00h., convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar Municipal nº 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social – MACAEPREV na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, na cidade de Macaé/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, presente os membros: **Srs. Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferraz.** A presente reunião visa analisar e conferir o **PLANO DE CONTAS E VALORES LANÇADOS NO CRÉDITO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.** Iniciando os trabalhos pela conta no plano de contas nº 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - **Variação Patrimonial Aumentativa**, verifica-se o valor lançado de R\$ 124.116.601,17. Pela conta no plano de contas nº 4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - **Contribuições** verifica-se o valor lançado de R\$ 14.943.163,52. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.0.0.00.00.00.00.00 - **Contribuições Sociais** verifica-se o valor lançado de R\$ 14.943.163,52. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - **Contribuição Social - RPPS e Militares** – verifica-se o valor lançado de R\$ 14.943.163,52. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - **Contribuição Social - RPPS e Militares Consolidação** – verifica-se o valor lançado de R\$ 7.432.653,35 . Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.00.00.00.00 - **Contribuição do Segurado ao - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 7.432.653,35. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.01.00.00.00 - **Contribuição do Servidor – RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 7.171.238,89. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.02.00.00.00 - **Contribuição do Aposentado – RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 235.019,42. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.03.00.00.00 - **Contribuição de Pensionista - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 26.395,04. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.00.00.00.00.00 - **Contribuições Sociais - RPPS E MILITARES - INTRA-OFSS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 7.510.510,17. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.00.00.00.00. **Contribuições Patronais ao - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 368.291,60. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.01.00.00.00 - **Contribuição Patronal de servidor ativo - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 94.537,99. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.01.99.00.00.00 - **Outras contribuições patronais ao - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 273.753,61. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.99.00.00.00.00 - **Outras Contribuições Sociais - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 7.142.218,57. Pela conta no plano de contas nº 4.4.0.0.00.00.00.00.00.- **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

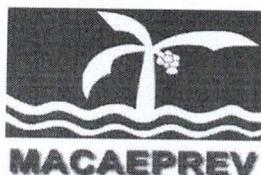


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

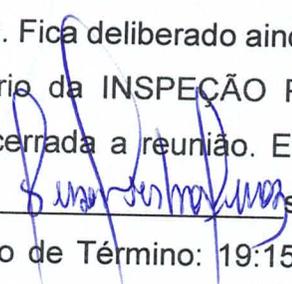
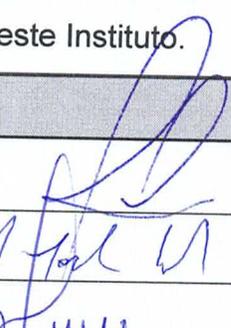
verifique-se o valor lançado de R\$ 106.470,71. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.0.0.00.00.00.00.00- **Remuneração de depósitos bancários e aplicações** verifique-se o valor lançado de R\$ 106.470,71. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.0.00.00.00.00.00 - **Remuneração de depósito bancários** verifique-se o valor lançado de R\$ 106.470,71. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.1.00.00.00.00.00 - **Remuneração de depósitos bancários - consolidação** verifique-se o valor lançado de R\$ 106.470,71. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.1.01.00.00.00.00.- **Rendimentos de depósitos bancários** verifique-se o valor lançado de R\$ 106.470,71. Pela conta no Plano de contas nº 4.4.5.2.0.00.00.00.00.00. Pela conta no plano de contas nº 4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.- **Transferências e delegações recebidas** verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no plano de contas nº 4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.- **Transferências Intragovernamentais** verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no Plano de Contas nº 4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.- **Transferências recebidas Independentes de Execuções** verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no plano de contas nº 4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.- **Transferências recebidas Independentes de Execuções** verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no plano de contas nº 4.5.1.2.2.10.00.00.00.00.- **Transferências Financeiras recebidas - Independente** verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no plano de contas nº 4.5.1.2.2.01.99.00.00.00.- **Outras Transferências financeiras recebidas - INDE**, verifique-se o valor lançado de R\$ 1.880.655,31. Pela conta no plano de contas nº 4.6.0.0.0.00.00.00.00.00. - **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação** verifique-se o valor lançado de R\$ 107.116.851,68. Pela conta no plano de contas nº 4.6.1.0.0.00.00.00.00.00. - na **Reavaliação de Ativos** verifica-se o valor lançado de R\$ 107.116.851,68. Após analisadas e conferidas as contas acima citadas, concluímos os trabalhos deste Conselho, ficando a presente Ata à disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M., a fim de que tenham conhecimento acerca do Plano de Contas com seus lançamentos no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, enviado a este Conselho Fiscal para análise em **08/02/2024 às 09:46h**. Damos por encerrada a presente reunião. Fechando assim a análise dos resultados dos documentos abordados em pauta. Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes **Horário de Término: 18:40h.**, por decisão dos membros o presente Conselho, fica marcada reunião **extraordinária** para o dia 22 de fevereiro de 2024 às 17:00h.

CONSELHO FISCAL

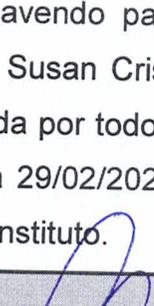
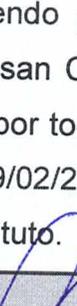
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
MARCELO PUERTAS TAVARES	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 07ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 22/02/2024.

ATA nº 07/2024 de 22/02/2024 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferra. A presente reunião visa analisar Análise da Folha de pagamento dos aposentados deste intituto, conforme demonstrativo em anexo, referente a julho de 2023, processo **310008/2023**. Da análise do processo. Os mebros deste Conselho após análise e debates concluíram o relatório de **INSPEÇÃO PROCESSUAL**. Após novos debates e análises dos documentos acostados ao processo, pelos membros deste conselho foi deliberado por **UNANIMIDADE**, no sentido da **REGULARIDADE DOS ATOS EMITIDOS** no processo **310008/2023**, referente PEDIDO DE PAGAMENTO DE ABONO DE 2023. Fica deliberado ainda, que seja anexada ao processo cópia desta Ata e do Relatório da **INSPEÇÃO PROCESSUAL**. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de Término: 19:15 hs. Fica marcado para o dia 29/02/2024, a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10 hs, na sede deste Instituto. 

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

EM BRANCO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA 08ª REUNIÃO POR CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 29/02/2024.

ATA nº 08/2024 DE 29/02/2024 - Ata de Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:00h, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro. Estando presentes os membros: **Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferraz.** A presente reunião visa analisar e realizar a conferência entre o plano de contas e o saldo contido nos extratos bancários da competência. **ANÁLISE DO PLANO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.** Bancos, contas e movimentações - Iniciada a conferência: **PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, pela conta 11395-3, onde os valores de **R\$ 81.424,54** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO R\$ 77.089,06.** Pela conta BANCO ITAÚ – 13939-8, onde os valores de **R\$ 64.976,24** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta BRADESCO – 1545-8 c/c 59.698-1, onde os valores de **R\$ 78,84** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta BANCO DO BRASIL - 10.610-0, onde os valores de **R\$ 12.033,98** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RPPS** – onde os valores de **R\$ 317.050,59** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 71021-1 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF (TAXA ADM) - 71021-1 onde os valores de **R\$ 1.387,47** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 59350-8 BB PREVD RF FLUXO (TAXA ADM) onde os valores de **R\$ 315.663,12** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RPPS** – onde os valores de **R\$ 830.221,74** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF FLUXO, 10610-0 onde os valores de **R\$ 816.937,86** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 740-5 CAIXA FI

BRASIL DISPONIBILIDADE RF – 740-5, onde os valores de **R\$ 13.283,88** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**, onde os valores de **R\$ 16.302.545,59** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **ADIANTAMENTO CONCEDIDOS** onde os valores de **R\$ 26.850,96** estão devidamente lançados no plano de contas. **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – CONSOLIDAÇÃO** onde os valores de **R\$ 26.850,96** estão devidamente lançados no Plano de contas. **SUPRIMENTO DE FUNDOS – onde o valor R\$ 20.000,00** estão devidamente lançados no Plano de contas. **ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS** onde os valores de **R\$ 6.850,96** estão devidamente lançados no plano de contas. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 16.275.694,63** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO**, onde os valores de **R\$ 67.892,79** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER** onde os valores de **R\$ 67.892,79** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR E APOSENTADO** onde os valores de **R\$ 67.892,79** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 16.207.801,84** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER** onde os valores de **R\$ 14.292.748,83** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL - FUNDO** onde os valores de **R\$ 7.191.671,03** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADOS** onde os valores de **R\$ 7.101.077,80** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS** onde os valores de **R\$ 1.915.053,01** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS** onde os valores de **R\$ 1.915.053,01** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 3.432.772.557,33** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS – FUNDO - NO**

VALOR DE R\$ 2.518.351.270,20 estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pelo **FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE NO VALOR DE R\$ 1.849.793.155,17** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL IRF – M1+ RF LP - 740-5, onde os valores de **R\$ 210.815.244,22** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - 740-5, onde os valores de **R\$ 76.900.968,65** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IRFM1 (**APORTES DEFICIT ATUARIAL**) - 100616-9, onde os valores de **R\$ 1.800.309,79** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previdenciário RF IMA-B5 FIC LP - 100616 - 9, onde os valores de **R\$ 4.254.739,35** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP- 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 1.844.219,56** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP - 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 4.250.912,85** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa Gestão Estratégica FIC RF - 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 4.186.118,84** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IMA-B 5 10610-0, onde os valores de **R\$ 151.099.940,15** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TP XXI – 10610-0, onde os valores de **R\$ 234.905.073,05** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IMAB 5± TP 10610-0, onde os valores de **R\$ 144.368.800,10** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta FI BR TÍTULOS PÚBLICOS -740-5, onde os valores de **R\$ 39.784.495,73** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB RF ref. DI TP FI - 10610-0, onde os valores de **R\$ 574.631.643,30** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA BRASIL IMAB 5± TP RF LP – 740-5, onde os valores de **R\$ 142.721.881,78** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF VERTICE 2024 – 051-5 -102518X, onde os valores de **R\$ 18.876.217,65** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF TP VERTICE 2024 051-5 104.9550- 104955-0, onde os valores de **R\$ 33.096.656,68** estão devidamente contabilizados, conforme



o extrato bancário. Pela conta CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF – 740-5, onde os valores de **R\$ 206.255.933,47** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA** encontra-se o valor de **R\$ 666.434.480,34** devidamente informados pelo Plano de Contas referente ao mês de novembro de 2023, enviado a este conselho na data de 08-02-2024 às 09.46 hs. Pela conta CAIXA REFERENCIADO DI LP – 740-5, onde os valores de **R\$ 153.761.217,23** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREV RF PERFIL – 10610-0 onde os valores de **R\$ 296.587.637,76** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID . ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF – 100616-9, onde os valores de **R\$ 4.296.485,00** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF PERFIL – 102518-X APORTES 2022 – 102518-X, onde os valores de **R\$ 563.118,92** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB RF ATIVA PLUS – 10610-0, onde os valores de **R\$ 211.226.021,43** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pelo **FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA-SENIOR – 9999-9**, de **R\$ 2.123.634,69** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS – FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES**, onde os valores de **R\$ 404.962.247,80** onde os valores estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO - 10610-0, onde os valores de **R\$ 21.712.409,61** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO I – 10610-0, onde os valores de **R\$ 31.014.575,40** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES RETORNO TOTAL – 10610-0, onde os valores de **R\$ 50.588.245,87** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – 740-5, onde os valores de **R\$ 49.273.190,23** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA – 10610-0, onde os valores de **R\$ 43.354.570,54** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR – 740-5, onde os valores de **R\$ 53.095.494,41** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA

BRASIL AÇÕES LIVRE – 740-5, onde os valores de **R\$ 57.516.311,64** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES AGRO – 10610-0, onde os valores de **R\$ 44.814.623,42** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI – 10610-0, onde os valores de **R\$ 42.031.538,16** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC - 100616-9, onde os valores de **R\$ 350.551,65** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO - 100616-9 onde os valores de **R\$ 448.152,07** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE - 71024-6 onde os valores de **R\$ 503.724,74** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR 71024-6 onde os valores de **R\$ 396.076,82** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO -71024-6 onde os valores de **R\$ 318.228,01** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC EXPERT CLARITAS VALOR AÇÕES 740-5, onde os valores de **R\$ 4.539.744,48** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB ESPELHO AÇÕES TRÍGONO DELPHOS INCOME – 10610-0 – 10610-0, onde os valores de **R\$ 5.004.810,75** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR** – encontra-se o valor de **R\$ 236.120.436,73** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **FUNDO DE INVESTIMENTO – SUFIXO “INVESTIMENTO NO EXTERIOR”** onde os valores de **R\$ 87.467.861,70** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE – 10610-0, onde os valores de **R\$ 39.544.794,32** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB MULTIMERCADO NORDEA IE – 10610-0, onde os valores de **R\$ 35.730.454,50** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIROMENT IE -10610-0, onde os valores de **R\$ 5.994.673,54** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES UNIVERSAL BRANDS IE – 10610-0, onde os valores de **R\$ 6.197.939,34** estão devidamente contabilizados,

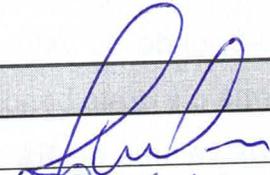
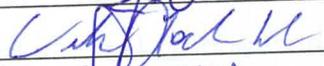
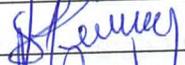
conforme o extrato bancário. **FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES – BDR NÍVEL I"**, onde os valores de **R\$ 148.652.575,03** estão devidamente contabilizados. Pela conta CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAIS BDR NÍVEL I - 740-5, onde os valores de **R\$ 52.101.333,70** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO BDR ETF NÍVEL I – 10610-0, onde os valores de **R\$ 42.329.104,73** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES ESG FIA BDR NÍVEL I – 10610-0, onde os valores de **R\$ 51.943.610,60** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES ESG FIA BDR NÍVEL I – 100616-9, onde os valores de **R\$ 1.141.316,87** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I – 71024-6, onde os valores de **R\$ 1.137.209,13** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO** consta o valor de **R\$ 48.549.055,92** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO FI MULTIMERCADO ALOCAÇÃO 10610-0, no valor de **R\$ 4.093.487,47** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO - 740-5, no valor de **R\$ 27.457.945,00** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP 740-5, onde os valores de **R\$ 46.402.417,66** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO – 71024-6, onde os valores **R\$ 714.379,19** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP - 71024-6 onde os valores de **R\$ 722.948,75** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previdenciário FI Multimercao Alocação - 100616 -9, onde os valores de **R\$ 709.310,32** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela **APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**, onde os valores de **R\$ 224.789.546,68** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta do BB PREV RF IRF-M – 59350-8, onde os valores de **R\$ 3.895.422,88** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela PREVID RF

IRF-M -67650-0, onde os valores de **R\$ 12.518.201,67** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREV RF IRF-M 1-59350-8, onde os valores de **R\$ 2.775.501,08** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF- 71021-1, onde os valores de **R\$ 213.996,97** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previd RF IRF-M1 - 67650-0, onde os valores de **R\$ 63.402.704,92** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previd RF IMAB5 - 67650-0, onde os valores de **R\$ 18.336.363,68** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IDKA2 - 67650-0, onde os valores de **R\$ 23.970.617,74** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP 71021-1, onde os valores de **R\$ 28.075.394,20** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL - 59350-8, onde os valores de **R\$ 7.647.229,88** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO RETORNO TOTAL FIC RF - 67650-0, onde os valores de **R\$ 63.954.113,66** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta 939206-9 Selic - Custódia de títulos PÚBLICOS Federais - BB - 10610-0, onde os valores de **R\$ 862.605.079,25** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF - 740-5, onde os valores de **R\$ 209.329.544,45** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Assim concluímos os trabalhos deste conselho, ficando a presente, a disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M., a fim de que tenham conhecimento acerca do balancete mensal e Análise do Plano de Contas no período de 01/11/2023 à 30/11/2023, enviado a este Conselho Fiscal para análise em 08/02/2024 às 09:46 hs. Damos por encerrada a presente reunião. **Finalizamos desejando a todos os Conselheiros e colaboradores do Macaeprev, onde temos orgulho de sermos uma equipe que soma para um futuro brilhante.** Está ATA foi lavrada por mim, **Susan Cristina Venturini Ferraz**, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de término: às 19:10 hs. Fica marcado para o dia 07/03/2024 a próxima reunião **ORDINÁRIA** deste



Conselho Fiscal, às 17:00hs, na sede deste Instituto. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião.

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	